

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/07/2025 | Edição: 142 | Seção: 3 | Página: 56

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

RETIFICAÇÃO

O Edital nº 57, de 29 de maio de 2025, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade edição 2025, a serem cumpridos pelo Inep e pelas Instituições de Educação Superior (IES), publicado no DOU de 30 de maio de 2025, Seção 3, páginas 68 a 72, RETIFICADO no DOU de 25/07/2025 | Edição: 139 | Seção: 3 | Página: 42, passa a vigorar com as seguintes alterações:

No ANEXO I - CRONOGRAMA DAS AÇÕES COMUNS A TODAS AS AVALIAÇÕES TEÓRICAS DO ENADE - 2025, onde se lê:

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
VII.	Inscrição dos estudantes concluintes habilitados	Coordenador de curso	02 a 20 de junho de 2025	Sistema Enade

Leia-se:

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
VII.	Inscrição dos estudantes concluintes habilitados	Coordenador de curso	02 a 20 de junho de 2025	Sistema Enade
VII (a).	Inclusão de inscrições de estudantes concluintes habilitados (não haverá a possibilidade de retificação nem exclusão de inscrições)	Coordenador de curso	30 de julho de 2025	Sistema Enade



Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 57, de 29 de maio de 2025.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.